

## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**DISPENSA N° 006/2025**

**TERMO DE FOMENTO N° 006/2025**

**AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2025-N4MT5**

**EMENDA PARLAMENTAR: EP n° 741– Dep. Denninho Silva.**

**DATA DA DISPENSA: 20 de janeiro de 2025.**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Cultural Chegou O Que Faltava.**

**CNPJ: 30.212.963/0001-10**

**VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**

**OBJETO:** Apoio financeiro para “Viabilizar a confecção de fantasias, adereços e alegorias do Carnaval 2025 da Associação Cultural Chegou O Que Faltava”.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O evento em tela não foi selecionado por meio de chamamento público, pois a ausência de chamamento justifica-se pelo fato que a Organização possui Emenda Parlamentar nominativas para a realização do referido evento, conforme disposto no art. 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015:

**Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. **(grifo nosso)**.**

**VICTOR DA SILVA COELHO**

Secretário de Estado do Turismo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETUR - SETUR - GOVES  
assinado em 17/02/2025 12:25:28 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/02/2025 12:33:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MYLENNNA NUNES DA CONCEIÇÃO ALVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - GECONV/SETUR - SETUR - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PNK40N>